



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 109/19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a vacância do cargo de Pedreiro em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago 01 (um) cargo de Pedreiro constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da **aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor JOSE LUIZ DE FARIA**, portador do RG nº 14.584.275 e inscrito no CPF de nº 024.571.988-10, a partir de 02 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*